



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Locação de estande para participação na Expo Luzerna 2023

Examinados os autos que compreendem a Inexigibilidade nº 23/2023, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, com a(s) Empresa(s): Câmara de Dirigentes Lojistas de Luzerna, CNPJ: 37.717.673/0001-77, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, a Autoridade Máxima homologa e ratifica, por este Termo o presente processo, bem como autoriza a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação.

Luzerna/SC, 10 de Abril de 2023.

---

**Eduardo Butzen**  
**Diretor Geral**  
**IFC Campus Luzerna**